



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Autorização de Contratação Direta	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Quebra de Ordem Cronológica	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Classificação	5
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Fomento	7
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resumo da Sessão	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.042, de 07 de outubro de 2026.

Revoga em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 6.035, de 16 de setembro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 6.035, de 16 de setembro de 2026, que dispõe sobre a suspensão temporária de novas averbações de operações de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 039, de 07 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando o Ofício nº 167/2026, da lavra da senhora Rita de Cássia Ramalho Bieras, d. Secretária Municipal de Educação, no qual solicita substituição de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2025, instituída pela Portaria S/P nº 69, de 24 de outubro de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Designar a senhora **Fernanda Helena Nardocci Dorigueto**, como membro representante da Secretaria Municipal de Educação, junto à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2025, instituída pela Portaria S/P nº 69, de 24 de outubro de 2025, em substituição à senhora Daniela Cristina Silva, destituída a pedido.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 69, de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 002/2026 da Dispensa Eletrônica nº 015/2024, do Contrato nº 038/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADO: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA.. Objeto: do presente contrato é a licença de Uso de Sistemas (Software) para realização do processo de Publicação Eletrônica e estruturação da Imprensa Oficial do Município de Taquaritinga-SP; abrangendo: instalação, manutenção mensal, acompanhamento/ diagramação de acesso ao sistema e treinamento de pessoal, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.648 de 2023, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/09/2026 até 27/09/2027, por 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor não sofrerá sendo assim, mantendo o valor total para 12 meses em R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) e R\$ 600,00 (seiscentos Reais) mensais., em conformidade com o disposto na cláusula 5.1 do instrumento original da Ata e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, nos artigos 124 e 92 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 003/2026 da Inexigibilidade nº 003/2024, do Contrato nº 037/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADO: BECARI COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP. Objeto: o fornecimento de insumos a serem utilizados nas máquinas de hemograma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que se regerá pela Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 5.648 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 3 de 12

2023, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes, em conformidade com o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 12/09/2026 e 12/09/2027, mantidas as demais condições estabelecidas no contrato original. O valor não sofrerá acréscimo, sendo assim, mantendo o valor total para 12 meses em R\$ 185.389,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais), em conformidade com o disposto na cláusula 5.1 do instrumento original da Ata e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, que se regerá pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021, nos artigos 124 e 92 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026 - Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa MAZZINI FESTAS & EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.900.237/0001-78 referente à contratação de empresa especializada para decoração da cerimônia de formatura do PROERD, pelo valor total de R\$ 5.950,00, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2026
Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026 - Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo, por dispensa de licitação em especial, autorizo a contratação da empresa NUNES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 12.968.752/0001-20 referente à contratação de empresa especializada para a locação e disponibilização de mesas e cadeiras, destinadas à cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, pelo valor total de R\$ 4.890,00, com fundamento no art. 75, incisos II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquaritinga, 22 de setembro de 2026

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Alexandre Henrique Rocha, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do Alexandre Henrique Rocha (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: **a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis;**

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade de serviços de locação de caminhão pipa, caminhão basculante entre outros pela empresa A.A DE CASTRO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.169.072/0001-51.

Considerando a necessidade de locação de máquinas, equipamentos, caminhões e mão de obra qualificada, justifica-se a contratação da empresa NOVA ESTRADAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.489.950/0001-70.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 4 de 12

Considerando a necessidade de locação de guindaste com fornecimento de combustível e mão de obra, limpeza de vias, locação de geradores a diesel pela Empresa: TROIANO ELETRICA LTDA, CNPJ: 09.366.789/0001-73.

Considerando a necessidade de locação de máquinas, caminhões pipa, retroescavadeira, equipamentos, caminhões basculantes e mão de obra qualificada, além do combustível, justifica-se a contratação da empresa VANESAS NUNES TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 58.663.292/0001-22.

Considerando a necessidade de locação de máquinas, pá carregadeira, caminhões basculantes e retroescavadeira com fornecimento de combustível, justifica-se a contratação da empresa: MOLD SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.430.016/0001-91.

Considerando a necessidade de fornecimento de marmitex, adquirido pela Empresa: CASSIO ROBERTO RODRIGUES MARTINS CNPJ: 33.545.645/0001-69.

Considerando a necessidade de serviços de locação de caminhão Munck com fornecimento de combustível e mão de obra para execução de serviços emergenciais para limpeza e desobstrução ao longo das vias urbanas realizadas pela empresa: CLEITON HENRIQUE BENTEU, CNPJ: 11.547.658/0001-34.

Considerando a necessidade de serviços de locação de caminhão pipa e moto niveladora com fornecimento de combustível e mão de obra para execução de serviços emergenciais pela empresa: UNITEK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 20.380.503/0001-47.

Considerando o decreto 6.022, de 24 de julho de 2026, que declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas pelo desastre vendaval;

Considerando o ofício 206/2026 de 06 de outubro de 2026, encaminha e solicita registro e pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados emergenciais em razão do vendaval ocorrido em 24/07/2026.

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº 7510, no valor R\$ 400.329,04.
2. Empenho nº 7509, no valor R\$ 310.681,44.
3. Empenho nº 7511, no valor R\$ 81.390,00.
4. Empenho nº 7508, no valor R\$ 492.100,80.
5. Empenho nº 7522, no valor R\$ 168.147,84.
6. Empenho nº 7525, no valor R\$ 47.260,80.
7. Empenho nº 7524, no valor R\$ 54.551,52.
8. Empenho nº 7523, no valor R\$ 133.271,52.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de Outubro de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Alexandre Henrique Rocha

Secretário Municipal da Fazenda

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 5 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



Prefeitura do Município de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Educação
Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Direção da Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 530, Centro, no uso de suas atribuições legais, homologa a classificação final do Processo de Escolha de Coordenador Pedagógico, conforme Edital 04/2026, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2483, páginas 27 e 28, de acordo com o Decreto Municipal Nº 4.134 de 09 de janeiro de 2014 e Instrução S.M.E Nº 001/2014, de 15 de janeiro de 2014.

Inscrição nº	Candidato	RG	Pontos
001	Jônatas Consoni	27.709.371-5	83

Taquaritinga, 06 de outubro de 2026.

Jaqueline Lima Correia da Silva
R.G.: 41.469.971-3
Diretora da ETAM “Santa Cecília”

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cel: (16) 99741.56.26
Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com / Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
E.M.E.B. "DEPUTADO RICARDO IZAR"
RUA NADYR DE PAULA EDUARDO Nº35
JARDIM LARANJEIRAS – TAQUARITINGA/SP
CEP: 15904-092 Tel. (16) 3253 5060
Email: escolacmtaqua@outlook.com

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DOCENTE INSCRITO PARA O ATENDIMENTO AO EDITAL Nº 01/2026

A Direção da EMEB "Deputado Ricardo Izar", localizada na Rua Nadyr de Paula Eduardo, nº 35, Jardim Laranjeiras, Taquaritinga – SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, em caráter excepcional, para atuação como docente na disciplina de Matemática – PEB II, conforme Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga, Ano XI, Edição nº 2.489, páginas 4 e 5, de 30 de setembro de 2026.

Classificação	Candidato	RG / CPF
1º	Natália Rafaela Dantas de Miranda	49.828.932-1 461.107.168-55

Taquaritinga, 06 de outubro de 2026.

Daniele Pastore Restani
RG 34.719.257-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 7 de 12

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): CONSELHO PARTICULAR DE TAQUARITINGA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)

CNPJ nº: 72.130.289/0001-74

Endereço: Avenida Antônio Micali, nº 1467, Jardim São Vicente, CEP 15.905-030, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 3252-3055

Município: Taquaritinga – CEP 15.905-030

Presidente da O.S.C.: Maria Claudete Maroti Rizzo

Valor total da parceria: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Objeto: “Resgate da dignidade de famílias em situação de risco”, destinado ao atendimento de famílias em situação de risco, pobreza e vulnerabilidade social no município de Taquaritinga/SP, mediante acolhimento, orientação, acompanhamento, encaminhamento à rede socioassistencial e realização de oficinas e atividades, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2315/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Maria Claudete Maroti Rizzo – Presidente do CONSELHO PARTICULAR DE TAQUARITINGA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP)

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS ANJOS DE RUA DE TAQUARITINGA

CNPJ nº: 30.058.384/0001-64

Endereço: Rua Osmar Giroto, nº 145, CEP 15.902-138, Jardim Taquarão II, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 99302-2739 e (16) 3252-7907

Município: Taquaritinga – CEP 15.902-138

Presidente da O.S.C.: Maria Helena Rodrigues

Valor total da parceria: R\$ 48.050,00 (quarenta e oito mil e cinquenta reais)

Objeto: Execução do projeto “Anjos de Rua”, mediante ações de educação para a guarda responsável de cães e gatos, estímulo à adoção responsável, apoio a animais em situação de vulnerabilidade e a tutores de baixa renda, orientação, encaminhamento para atendimento veterinário, fornecimento de alimentação e cuidados básicos, com foco na redução do abandono, dos maus-tratos e na melhoria das condições de saúde animal, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2704/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Maria Helena Rodrigues – Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS ANJOS DE RUA DE TAQUARITINGA

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): OFICINA DE INICIAÇÃO AO FAZER TEATRAL

CNPJ nº: 28.068.797/0001-88

Endereço: Avenida Rua Ceniro Colleti, nº 66, Jardim Paraíso II, CEP 15.906-654, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 98837-2665

Município: Taquaritinga – CEP 15.906-654

Presidente da O.S.C.: Marcelo Rodrigo Rosa

Valor total da parceria: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Objeto: Execução do projeto “Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral”, mediante oficinas gratuitas de formação teatral e circense, atividades pedagógicas, ensaios, aquisição e utilização de equipamentos de iluminação cênica e realização de apresentação cultural aberta à comunidade, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2017/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Marcelo Rodrigo Rosa – Presidente da OFICINA DE INICIAÇÃO AO FAZER TEATRAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 8 de 12

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 07/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): CENTRO ESPÍRITA E CASA DO MENOR ANDRÉ LUIZ

CNPJ nº: 52.390.341/0001-14

Endereço: Rua Joaquim Corrêa de Freitas, nº 337, Conjunto Residencial Ipiranga, CEP 15.902-200, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 98827-9882

Município: Taquaritinga – CEP 15.902-200

Presidente da O.S.C.: Rita de Cássia de Souza Cacheta

Valor total da parceria: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Objeto: “Projeto Sopa”, destinado à prestação de assistência alimentar a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Taquaritinga/SP, mediante produção, preparo e distribuição de alimentação pronta (sopa), entrega de pães e cestas básicas a famílias previamente cadastradas e acompanhamento dos beneficiários, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2855/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Rita de Cássia de Souza Cacheta – Presidente do CENTRO ESPÍRITA E CASA DO MENOR ANDRÉ LUIZ

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 08/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): CARAVANA DO AMOR - SAUDADE É O AMOR QUE FICA

CNPJ nº: 31.360.259/0001-77

Endereço: Avenida Santana, nº 23, Vila Rosa, CEP 15.900-086, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 99709-5119

Município: Taquaritinga – CEP 15.900-086

Presidente da O.S.C.: Daniela Aparecida Durante Maria

Valor total da parceria: R\$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: “CARAVANA DO AMOR”, no âmbito da proteção social básica, com ênfase no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de acolhimento e escuta de famílias em situação de vulnerabilidade social; concessão de benefício eventual (cestas básicas) a 240 famílias; grupo de apoio a mães e famílias; e eventos comunitários de lazer e convivência, especialmente festa

do dia das crianças e ações de natal destinadas à APAE, ao Lar São João Bosco e ao projeto de mãos dadas, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2684/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Daniela Aparecida Durante Maria – Presidente da CARAVANA DO AMOR - SAUDADE É O AMOR QUE FICA

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 09/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Entidade (O.S.C.): ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TAQUARITINGA - APA CNPJ nº: 02.447.020/0001-30

Endereço: Rua Genaro Ordine, nº 226, CEP 15.904-068, Parque Residencial Laranjeiras I, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 99701-3047

Município: Taquaritinga – CEP 15.904-068

Presidente da O.S.C.: Guilherme Alarcon Lomartire

Valor total da parceria: R\$ 51.050,00 (cinquenta e um mil e cinquenta reais)

Objeto: Execução do projeto “atendimento clínico emergencial e preventivo de cães e gatos”, com ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, atendimento clínico emergencial e preventivo e manutenção do canil, associadas à promoção da saúde, ao bem-estar animal e à preservação do meio ambiente, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2713/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027, de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 16/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Guilherme Alarcon Lomartire – Presidente da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE TAQUARITINGA - APA

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 010/2026**

Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 9 de 12

Entidade (O.S.C.): LAR SÃO JOÃO BOSCO
CNPJ nº: 72.130.693/0001-48
Endereço: Rua São José, nº 1221, Centro, CEP 15.900-009, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 3252-2374
Município: Taquaritinga – CEP 15.900-009
Presidente da O.S.C.: Marilza Rodrigues de Oliveira
Valor total da parceria: R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)

Objeto: "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", concebido e proposto pela OSC, por meio do desenvolvimento de atividades direcionadas a crianças e adolescentes, conforme plano de trabalho aprovado no Processo Administrativo nº 2066/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 24/09/2026
Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera
Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Marilza Rodrigues de Oliveira – Presidente do LAR SÃO JOÃO BOSCO

EXTRATO DE PUBLICIDADE REFERENTE A TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (O.S.C.)

Parceria: **TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026**
Unidade: Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Entidade (O.S.C.): ASSOCIAÇÃO REVIVA
CNPJ nº: 18.959.992/0001-44
Endereço: Rua Francisco Henrique Lemos, nº 179, Sala 1, Bairro Jardim Buscardi, CEP 15.905-068, Taquaritinga/SP, Telefone (16) 3253-6264, (16) 99116-9417 e (16) 98832-4156
Município: Taquaritinga – CEP 15.905-068
Presidente da O.S.C.: Emílio Carlos Sincic Vicalvi
Valor total da parceria: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Objeto: "Projeto Recreativo de Futebol" (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, no âmbito da proteção social básica), concebido e proposto pela OSC, por meio do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas voltadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promoção da convivência social, inclusão social e desenvolvimento integral dos usuários atendidos, mediante projeto recreativo de futebol organizado por faixa etária, com acompanhamento sistemático, atividades orientadas e ações socioeducativas continuadas, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº 2843/2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, Lei Municipal nº 5.072, de 15 de

janeiro de 2026 e Decreto Municipal nº 6.027 de 20 de agosto de 2026.

Assinatura: 24/09/2026

Vigência: 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura

Gestor (a) da Parceria: Maria Aurora Utrera

Signatários: Dr. Fulvio Zuppani – Prefeito Municipal e Emílio Carlos Sincic Vicalvi – Presidente da ASSOCIAÇÃO REVIVA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 22.ª Sessão Ordinária da Câmara de Taquaritinga em 2026, realizada na segunda-feira, 5 de outubro.

ORDEM DO DIA

PROJETO

1) **Pedido de Alteração à Emenda Impositiva nº 6421/2026** - Poder Executivo - Remanejamento de Emendas Impositivas n.ºs 25/2025, 29/2025 e 32/2025 - (Liga Taquaritinguense de Carnaval - LTC, Clube de Automóvel Antigo Os Introcáveis e Comunidade Negra Efigênia Rodrigues Matheus). *Aprovado por unanimidade.*

2) **Projeto de Emenda à LOM nº 6432/2026** - Todos os Vereadores - Dá nova redação ao artigo 174 e parágrafos da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que trata das Emendas Parlamentares Impositivas, que especifica. *Aprovado por unanimidade.*

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Indicação nº 102/2026 — Autoria: Baixinho do Posto
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, sejam tomadas as devidas providências com relação à Rua Serafina Bove Sobral (Rua 5), localizada no Jardim Maria Luiza II. Conforme demonstram as imagens anexas, há um afundamento na via, situação que vem causando riscos de acidentes aos motoristas e demais usuários da rua.

Indicação nº 103/2026 — Autoria: Baixinho do Posto
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a aplicação de fresa asfáltica na Rua Dr. Aníbal Prado Silva Filho. Trata-se de uma importante via de acesso onde estão instaladas diversas empresas que contribuem para o desenvolvimento econômico do município.

Indicação nº 104/2026 — Autoria: Véio Modesto
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção ou troca do bebedouro da EMEB Josephina Mantese Morcelli Pinsetta e da EMEB Dona Anunciata Colombo.

Indicação nº 105/2026 — Autoria: Maria Azevedo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 10 de 12

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a implantação de canaletas para o adequado direcionamento e escoamento das águas pluviais provenientes da Rua Antônio Nunes da Silva, que atualmente descem em direção à Rua Francisco L. da Cunha e invadem as residências localizadas nos números 80 e 98, causando transtornos aos moradores.

Indicação nº 106/2026 — Autoria: Maria Azevedo

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a construção de banheiros na EMEB Josephina Mantese Morcelli Pinsetta, visando proporcionar melhores condições de higiene, conforto e atendimento aos profissionais da unidade escolar.

Indicação nº 107/2026 — Autoria: Gabriel Belarmino

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, seja realizada a manutenção ou troca do bebedouro da EMEB Dr. Carlos Siqueira Netto. O equipamento já havia sido consertado, porém apresentou novo problema, sendo necessária uma solução urgente para garantir o fornecimento adequado de água às crianças. Também há a necessidade de disponibilização de funcionários de Serviços Gerais para a unidade. A EMEB atende aproximadamente 100 crianças de 0 a 5 anos, sendo necessário realizar diariamente o preparo da alimentação, lavagem de lençóis e toalhas, higienização dos ambientes e limpeza geral da unidade. A falta de funcionários tem sobrecarregado as demais servidoras, que também precisam se dedicar ao atendimento e aos cuidados das crianças. Além disso, a unidade necessita de manutenção geral, incluindo substituição de vidros de janelas quebrados, reparos em azulejos estufados nas paredes, manutenção de ventiladores que não estão funcionando e instalação de lâmpadas com maior iluminação

Indicação nº 108/2026 — Autoria: Beto Giroto

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, sejam realizados, com urgência, os reparos nos ventiladores da EMEB Professora Silvia Silveira Lopes e, posteriormente, seja estudada a possibilidade de instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula. O calor intenso tem prejudicado sobremaneira o aprendizado dos alunos, bem como o trabalho dos profissionais da educação, tornando necessárias medidas para proporcionar melhores condições no ambiente escolar.

Indicação nº 109/2026 — Autoria: Meire Mazzini

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de que, por meio do setor competente, sejam realizadas as seguintes benfeitorias na EMEB Professora Mathilde Menon: 1. Substituição da porta de vidro blindado, que se encontra quebrada há meses, oferecendo riscos em um ambiente destinado ao atendimento de crianças; 2. Manutenção do forro de gesso do berçário, que se encontra há meses coberto com um plástico, solução inadequada para o

ambiente; 3. Pintura das paredes da unidade escolar, especialmente no berçário, onde há presença de mofo, situação que pode ser prejudicial à saúde das crianças e dos profissionais.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 316/2026 — Autoria: Véio Modesto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, as seguintes informações: 1. Qual é o atual percentual da receita do Município destinado ao pagamento de servidores públicos; 2. Se o referido percentual ultrapassou o limite de 50% e, em caso positivo, quais as medidas adotadas ou previstas para adequação aos limites legais; 3. Os motivos pelos quais, no edital do concurso público da Prefeitura Municipal, constam como vagas imediatas apenas os cargos de Contador e Controlador Interno, enquanto os demais cargos disponibilizados constam somente como cadastro reserva.

Requerimento nº 317/2026 — Autoria: Jhow Adorno

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a este Vereador, em tempo hábil, se há possibilidade de retomada da Operação Cata-Trecos no Município e, em caso positivo, quando há previsão para que o serviço seja novamente realizado. Este Vereador tem recebido relatos de munícipes preocupados com o aumento da presença de animais peçonhentos e com a proliferação do mosquito transmissor da dengue, situação que reforça a importância da adequada destinação de materiais e objetos descartados.

Requerimento nº 326/2026 — Autoria: Fernandinho Cabeleireiro

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a este Vereador, em tempo hábil, se há possibilidade de realização de auditoria nas finanças da Prefeitura Municipal, com o objetivo de analisar os pagamentos realizados aos servidores ativos, ocupantes de cargos em comissão, empresas terceirizadas, bem como os contratos emergenciais firmados pelo Município. A solicitação se justifica diante da atual situação financeira do Município e dos recorrentes atrasos no pagamento dos salários dos servidores e nos repasses ao IPREMT, sendo necessária a verificação da situação das despesas e dos compromissos financeiros assumidos pela Administração Municipal.

Requerimento nº 327/2026 — Autoria: Meire Mazzini e Delo Bate Bola

Requerem, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a estes Vereadores, em tempo hábil, sobre as condições de segurança e a recuperação do telhado do Terminal Rodoviário José Gabriel Miziara (Rodoviária), danificado pelo vendaval: 1. Foi realizada vistoria técnica no local? Encaminhar cópia do laudo e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 11 de 12

informar se há risco de queda de estruturas ou de acidentes. 2. Quais medidas foram adotadas para proteger passageiros, funcionários e demais pessoas que circulam pela rodoviária? Houve isolamento das áreas de risco? 3. Existe previsão para o início e a conclusão dos reparos? Informar o cronograma. 4. Qual o custo estimado da obra? Há recursos disponíveis e qual será a fonte de financiamento? 5. Caso os reparos ainda não tenham sido iniciados, quais os motivos e quais providências estão em andamento? A queda do telhado da Rodoviária Municipal após o vendaval tem gerado preocupação e cobranças da população. É necessário esclarecer as condições de segurança do local e apresentar uma previsão concreta para sua recuperação. É fundamental para evitar acidentes e preservar vidas. Não se pode esperar que alguém se machuque para adotar as providências necessárias.

Requerimento nº 328/2026 — Autoria: Gabriel Belarmino

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, relação contendo todas as empresas contratadas pelo Município para a realização de serviços decorrentes da tempestade ocorrida em julho de 2026, informando: 1. O nome de todas as empresas contratadas; 2. A forma pela qual foram realizadas as respectivas contratações; 3. Os valores contratados e, se houver, os valores efetivamente pagos; 4. Os locais em que cada empresa prestou os serviços e a descrição dos serviços realizados; 5. Quais empresas já receberam pelos serviços prestados, informando os respectivos valores, as datas dos pagamentos e os critérios para a ordem dos pagamentos;

Requerimento nº 318/2026 — Autoria: Arnaldo Baptista

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao senhor José Idarlito Martins Lima, em reconhecimento à sua trajetória, dedicação profissional e aos relevantes serviços prestados à comunidade. José Idarlito Martins Lima atua há 16 anos na empresa Nova Estrada, período marcado por dedicação, responsabilidade e comprometimento com o trabalho. É casado com Silvania da Silva Ponciano, com quem tem três filhos: José Roberto Martins Lima, Camilly Vitória Martins e Letícia Ponciano Martins Lima.

Requerimento nº 319/2026 — Autoria: Véio Modesto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à SD PM Vitória, atualmente instrutora responsável pelo PROERD no município de Taquaritinga. Em sua atuação, identificou uma necessidade que ia além da aplicação tradicional do programa: garantir que também os alunos da educação especial pudessem vivenciar essa experiência. Há dois anos, iniciou-se em Taquaritinga a adaptação do PROERD para esse público, possibilitando sua participação nas atividades de acordo com suas necessidades. No ano anterior, o trabalho foi desenvolvido junto à APAE, e, neste ano, junto ao CEMIS –Centro Municipal de Inclusão Social. O

PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência é um programa preventivo desenvolvido pela Polícia Militar, que tem como finalidade orientar crianças e adolescentes para escolhas responsáveis, contribuindo para a prevenção ao uso de drogas e à violência, para o fortalecimento da autoestima, da cidadania, do respeito e da capacidade de tomar decisões seguras. Em Taquaritinga, o PROERD está presente nas escolas do município, atendendo os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental e alcançando, em média, 600 crianças por ano. O fortalecimento do PROERD em Taquaritinga também é resultado do apoio dos Comandantes da Polícia Militar. Ao longo dos anos, o programa contou com o incentivo e a confiança de seus comandantes, sendo atualmente apoiado pelo Capitão PM Lage, que reconhece a importância da prevenção e proporciona o respaldo necessário para a continuidade do trabalho desenvolvido junto às crianças.

Requerimento nº 320/2026 — Autoria: Beto Giroto

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS à Moção de Aplauso à Padaria Pura Gula, em virtude da reforma que modernizou suas instalações, localizadas na Av. Paulo Roberto Scandar. Dirigido com excelência e dedicação pelas irmãs Marta Maria Marques e Angela Maria Marques, o estabelecimento comemora expressivos 27 anos de história, consolidando-se como um verdadeiro marco no comércio de Taquaritinga. A Pura Gula tornou-se uma tradição afetiva e gastronômica para as famílias taquaritinguenses, sinônimo inquestionável de qualidade, acolhimento e compromisso com o bem-servir. Recentemente, a padaria escreveu um novo capítulo em sua trajetória ao concluir uma reforma que modernizou suas instalações. Essa renovação alia a beleza estética à tradição de seus produtos, oferecendo um ambiente ainda mais agradável e aconchegante. Que a Pura Gula continue escrevendo a sua bela história, consagrando o seu slogan – a grife do pão.

Requerimento nº 321/2026 — Autoria: Raimundo do Rancho

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Recursos Humanos, para que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, as seguintes informações sobre as rescisões e pagamentos aos funcionários que prestaram serviço à Prefeitura Municipal: 1. Relação detalhada de todas as rescisões trabalhistas atrasadas que a Prefeitura Municipal possui desde 2023, contendo nomes, valores e datas do término do contrato; 2. Relação detalhada de todas as rescisões trabalhistas que foram pagas no ano de 2025, contendo nomes, valores e data do pagamento.

Requerimento nº 322/2026 — Autoria: Fernandinho Cabeleireiro

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que informe a este Vereador, em tempo hábil, se existe alguma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2494

Página 12 de 12

parceria entre o Município e casa de repouso localizada em Barretos, destinada a atender pacientes de Taquaritinga que necessitam realizar tratamento naquela cidade e que, após o atendimento, precisam de um local para repousar enquanto aguardam o retorno para o Município.

Requerimento nº 323/2026 — Autoria: Jhow Adorno

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal da Fazenda, para que informem a este Vereador, em tempo hábil, os motivos pelos quais há divergência entre as informações prestadas em resposta ao Requerimento nº 80/2026, de autoria deste Vereador, e a situação efetivamente verificada. Na resposta ao referido Requerimento, foi informado que o Município realiza o custeio das horas médicas do profissional psiquiatra. Entretanto, conforme informações recebidas, o referido profissional está há aproximadamente três meses sem receber pelos serviços prestados. Diante disso, solicita-se que sejam esclarecidos os motivos da ausência de pagamento, bem como a situação atual dos respectivos pagamentos.

Requerimento nº 324/2026 — Autoria: Livia Zuppani

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhe a esta Vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações referentes às vagas disponíveis na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027: 1. Há déficit de vagas na rede municipal de ensino ou há vagas disponíveis? 2. Qual será o período destinado à realização das matrículas para o ano letivo de 2027? 3. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente nas unidades escolares, na Secretaria Municipal de Educação ou poderão ser efetuadas de forma on-line?

Requerimento nº 325/2026 — Autoria: Livia Zuppani

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que encaminhe a esta vereadora, em tempo hábil, as seguintes informações referentes às ações de arborização urbana realizadas no Município: 1. Qual é o planejamento atualmente adotado pelo Município para o plantio de árvores e os locais destinados ao plantio? 2. Qual é a demanda atual pelos serviços de poda de árvores e quais são os critérios e procedimentos adotados pelo Município para a realização dessas intervenções? 3. Qual é a demanda atual para a retirada de árvores e quais são os critérios e procedimentos adotados pelo Município para autorizar e executar a supressão de árvores?

Requerimento nº 329/2026 — Autoria: Delo Bate Bola

Requer, depois de obedecidas as formalidades regimentais, que se encaminhe ofício ao consultor de relacionamento da CPFL, Julio Cesar de Oliveira, para que esclareça se a Prefeitura Municipal de Taquaritinga possui débitos financeiros com a companhia e se é por esse motivo que as lâmpadas queimadas na iluminação pública do município não vêm sendo substituídas.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f031-fe24-6279-5725-8b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 2494, ano XI, veiculado em 07 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF ***906258**) em 07/10/2026 às 11:38:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f031-fe24-6279-5725-8b>